



RESOLUÇÃO SEI Nº 0613210/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 03 de março de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 006/2017

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXIII 163ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 02 de março de 2017, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Ética e Conduta, conforme segue:

Segmento Governo

1. Douglas Calheiros Machado – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

Segmento Profissionais de Saúde

2. Rosilda Veríssimo Silva – Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN);

Segmento Usuários

1. Zenir Videte Werlich – Conselho Local de Saúde Saguauçu;
2. Gilberto Capistrano – Conselho Local de Saúde Parque Joinville.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 02 de março de 2017.

Cleia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 07/03/2017, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/03/2017, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 20/03/2017, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0613210** e o código CRC **F8B4A92E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.012453-3

0613210v5